



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3646/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando a reinstalação da placa de identificação na Rua Mario Conceição de Oliveira no bairro Cordeiros

JUSTIFICATIVA:

A ausência da placa de identificação na Rua Mário Conceição de Oliveira gera transtornos à comunidade. Sem ela, moradores e visitantes enfrentam dificuldades para localizar endereços, prejudicando serviços essenciais e a circulação. Além disso, a placa assegura a identidade do logradouro, valorizando a memória local. Portanto, sua reinstalação é necessária para garantir a organização urbana e respeito aos cidadãos. Medidas simples como essa promovem eficiência e qualidade de vida, reforçando a importância da sinalização adequada no espaço público.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE JULHO DE 2025

LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB